



GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 146/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa as Leis Sancionadas pela Sra. Prefeita Municipal:

- **Lei nº 2.521, de 26 de outubro de 2021** – Cria o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) e dá outras providências.
- **Lei nº 2.522, de 26 de outubro de 2021** – Denomina Avenida Guimarães Viana dos Santos a atual Avenida A- Loteamento Caminho da Universidade, Bairro Candeias.
- **Lei nº 2.523, de 28 de outubro de 2021** – Dispõe sobre a criação da campanha de prevenção e combate ao câncer de intestino promovida nacionalmente pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia (SBPC) “Setembro Verde”, no âmbito de Vitória da Conquista, e dá outras providências.
- **Lei nº 2.524, de 28 de outubro de 2021** – Autoriza o Município a instituir, no âmbito municipal, o “Programa Viva Mulher”, destinado ao apoio às Mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
- **Lei nº 2.525, de 28 de outubro de 2021** – Que dispõe sobre a inclusão, em caráter complementar, na Matriz Curricular ou Diretriz Curricular Municipal de Ensino, sobre noções básicas da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) na rede pública de ensino do Município de Vitória da Conquista e define o mês de Agosto como o mês do “Agosto Lilás” e de conscientização pelo fim da violência contra a mulher no Município e dá outras providências.

20/11/2021
Joaquim Correia
10.371

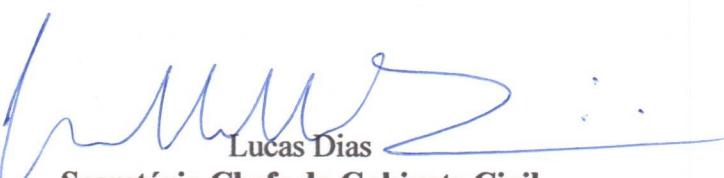


GABINETE DA PREFEITA

• **Lei nº 2.526, de 03 de novembro de 2021** – Dispõe sobre a destinação de recursos do Orçamento do Município de Vitória da Conquista, exercício 2021, às Organizações da Sociedade Civil que indica e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Lucas Dias

Secretário Chefe do Gabinete Civil